

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL 004/2018 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-Graduação em ENFERMAGEM informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para o 2º semestre de 2018 no curso 931- Enfermagem Mestrado.

1. DAS VAGAS

Estão disponíveis 19 vagas, assim distribuídas:

***18081P-Estudos Avançados em Família/Saúde (3 créditos) – 5 vagas***

*(Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva)*

*4º feira pela manhã*

***18059P – Programas e Políticas de Saúde (3 créditos) –5 vagas***

*(Profs. Dras Adriane Maria Netto de Oliveira e Bárbara Tarouco da Silva)*

*4ª feira pela manhã*

***18062P- Saúde e Qualidade de Vida (3 créditos) – 5 vagas***

*(Profa. Dra. Marlene Teda Pelzer)*

*5ª feira à tarde*

***18083P – Enfermagem, Gênero e Sociedade ((3 créditos) – 4 vagas***

*(Prof. Marina Mota e Profª Camila Silva)*

*3ª feira à tarde*

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Data: 08 a 10/08/2018

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente no SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) até as 12 hs do dia 10/08/2018.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível na página do PPGENF / Formulários e anexar a documentação comprobatória. O PPGENF aceitará matrícula de Alunos em Regime Especial, portadores de diploma de Enfermeiro, em disciplinas

optativas, desde que o pedido seja aprovado pelo(s) professor(es) coordenadores da(s) disciplina(s). O formulário de solicitação de matrícula de Aluno em Regime Especial deverá anexado no SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), juntamente com a seguinte documentação:

- a) cópia simples e legível CPF;
- b) cópia simples e legível do RG;
- c) cópia simples e legível da certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia simples e legível do diploma de graduação em um Curso da Área da Saúde ou atestado de conclusão de curso emitido pela Coordenação de Curso;
- e) uma foto 3x4;
- f) comprovante de residência;
- g) carta de intenção para realização da disciplina.

### 3. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada pelos professores das disciplinas pretendidas com base na análise das justificativas do candidato (carta de intenção) para candidatar-se à vaga.

### 4. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no mural externo da Escola de Enfermagem e na página da FURG até o dia 10/08/18 até às 17 hs.

### 5. DA MATRÍCULA:

Os selecionados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem por meio de preenchimento de formulário próprio.

### 6. DAS VAGAS:

Os Alunos em Regime Especial poderão matricular-se em no máximo 8 créditos (não mais do que 3 por semestre), sendo que o aproveitamento dos mesmos, quando da passagem do aluno para o regime regular, ficará a critério da Comissão Didático-Pedagógica do PPGENF.

Informações podem ser obtidas pelos telefones 3237.4608 e pelo e-mail: [pgenf@furg.br](mailto:pgenf@furg.br).

Rio Grande, 06 de agosto de 2018.

Profª Drª Giovana Calcagno Gomes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem